



INDICAÇÃO Nº 029/2022

Autor: ALBERTO LOPES SANFELICI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 15ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 17 DE Outubro DE 2022

Luiz Henrique

PRESIDENTE

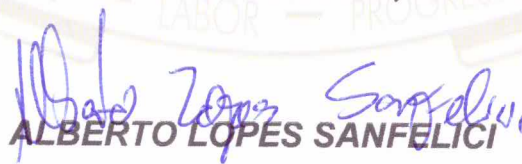
I N D I C O, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **MARCOS MENDES DA SILVA**, para que, junto ao Setor Competente, possa estudar a possibilidade de estar fornecendo transporte para terceira idade nos eventos realizados na região, exclusivo para o mesmo.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por alguns frequentadores dos bailes da terceira idade, e questionado se á possibilidade da volta do transporte para os eventos na região, pois antes da pandemia esse transporte era fornecido para o mesmo, e agora que está voltando as normalidades e os eventos na região.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 30 de outubro de 2022.


ALBERTO LOPES SANFELICI

Vereador

